

87 PATY DO ALFERES	459.331,41
39 PETROPOLIS	2.831.811,12
84 PINHEIRAL	391.001,12
40 PIRA	454.983,23
41 PORCUNICULA	408.083,70
87 PORTO REAL	707.877,76
76 QUIATIS	387.204,88
74 QUEIMADOS	929.258,11
70 QUISSAMA	3.118.620,70
43 RESSENDE	2.850.056,83
43 RIO BONITO	678.809,42
44 RIO CLARO	629.869,77
46 RIO DAS FLORES	440.350,77
78 RIO DAS OSTRAS	1.844.917,98
64 RIO DE JANEIRO	64.833.321,13
69 S.J. DO VALE DO RIO PRETO	463.837,22
82 SAO F. DE ITABAPOANA	1.218.658,88
48 SAO FELIZ	848.341,87
48 SAO GONCALO	4.230.784,14
50 SAO JOAO DA BARBA	1.084.813,78
61 SAO JOAO DE MERCURI	1.968.008,68
66 SAO JOSE DE UBA	346.630,87
63 SAO PEDRO DA ALDEIA	620.989,48
53 SAO SEBASTIAO DO ALTO	481.739,18
64 SAPUCAIA	497.292,89
56 SAQUARAEMA	608.681,08
68 SEROPEDICA	620.989,48
68 SILVA JARDIM	676.113,31
48 STA MARIA MADALENA	633.963,28
47 STO ANTONIO DE PADUA	820.688,84
87 SUMIDOURO	472.817,84
89 TANGUA	420.288,20
63 TERESOPOLIS	1.178.897,69
63 TRAJANO DE MORAES	608.828,80
60 TRES RIOS	768.817,75
61 VALEDA	812.371,27
78 VARRS-SAI	358.734,04
62 VASSOURAS	644.744,29
63 VOLTA REDONDA	7.387.784,21
TOTAL	183.806.378,08
GERAL DISTRI. SETEMBRO:	189.806.378,08
REAL APURADO:	189.806.378,08

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 002/2003
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-21/039.018/2003.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro (através da SEAP) e a empresa **PALC COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME.**
OBJETO: Aquisição de artigos de cama para atendimento às necessidades das Unidades Prisionais da SEAP.
VIGÊNCIA: 20/10/2003 a 31/12/2003
VALOR ESTIMADO: R\$ 492.092,06 (quatrocentos e noventa mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2003

INSTRUMENTO: Contrato nº 021/2003
FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº E-21/10.310/2003.
PARTE: Estado do Rio de Janeiro (através da SEAP) e a empresa **PALC COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. - ME.**
OBJETO: Aquisição de artigos de informática para as necessidades da SEAP.
VIGÊNCIA: 17/10/2003 a 31/12/2003.
VALOR ESTIMADO: R\$ 27.860,50 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2003

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso: nº 1631/2003.
PARTE: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e o estudante **LUCIANO DA SILVA RODRIGUES**, com a intervenção da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE.**
OBJETO: Convênio formalizado com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para estágio remunerado de natureza curricular.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOERJ. **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, apólice nº 982.00.02.401.690-1 importância seguradora: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso: nº 1632/2003.
PARTE: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP e a estudante **GLEYZE ALVES PEREIRA DA SILVA**, com a intervenção da **UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ.**
OBJETO: Convênio formalizado com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para estágio remunerado de natureza curricular.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOERJ. **SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, apólice nº 982.00.02.401.690-1 importância seguradora: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

DIVISÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Telefone: 2717-5434

Fax: 2717-5434

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE INSPECTOR DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA - 3ª CATEGORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária no uso de suas atribuições legais, torna pública as Instruções Específicas Reguladoras para o Concurso Público em epígrafe:

I - INSCRIÇÕES

1. Nível, Cargo, Vagas, Vencimento, Requisitos e Atribuições do Cargo.

NÍVEL	CARGO	VAGAS		VENCIMENTO	REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CARGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
		MASC.	FEM.			
MÉDIO	Inspector de Segurança Penitenciária 3ª Categoria	200	50	R\$ 1.400,00	Exatidão: Exatidão íntegra completa. Outras Requisitos: Carteira de Habilitação Categoria "B" e altura mínima de 1,65m(masc.) e 1,55m (fem.). Atribuições de Cargo: Escutar e fiscalizar, sob orientação superior, as atividades próprias aos Agentes de Segurança Penitenciária, em estabelecimentos e respondendo por aqueles que envolvem níveis de maior complexidade e dificuldade.	R\$ 50,00

- * Já incluídas as vantagens previstas em Lei.
2. Período, Horário e Local
- 2.1. Período: 03 a 14/11/2003
- 2.2. Horário: 10 às 17 horas.
- 2.3. Locais:
- CIEP - Presidente Tancredo Neves
Rua do Cateto, 77
Catete
 - Estádio de Atletismo Célio de Barros (Rampa de Acesso às arquibancadas)
Rua Professor Eurico Rabelo, s/n.º - Portão 17
Maracanã
 - C. E. Albert Sabin
Rua Tenente Ronaldo Santoro, s/n.º
Campo Grande
 - Escola Técnica Visconde de Mauá
Rua Xavier Curado, s/n.º
Marechal Hermes

3. Requisitos para preenchimento do cargo
- 3.1. Ter no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na convocação para o Estágio Experimental.
- 3.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72 e Constituição Federal § 1.º do Art.12 e Emenda n.º 18, de 04/06/98 Art. 3.º).
- 3.3. Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino.
- 3.4. Ter a situação regularizada perante a legislação eleitoral.
- 3.5. Ser motorista habilitado e dirigir veículos automotores terrestres Categoria "B"
- 3.6. Ter escolaridade de acordo com o estabelecido no Item I, subitem 1.
- 3.7. Ter altura mínima de 1,65m (masculino) e 1,55m (feminino).
- 3.8. Não ter sido preso ou processado, não estar respondendo a inquérito policial, ou ainda, não ter sido condenado por crime ou contravenção.
- 3.9. Ter aptidão intelectual, características psicológicas compatíveis com a função, boa conduta social, sanidade física e mental.
- 3.10. Não ser portador de necessidades especiais, pela incompatibilidade do exercício do cargo.

4. Procedimento para inscrição
- 4.1. Pagar, em espécie, em qualquer Agência do BANERJ, a taxa de inscrição, a favor da FESP RJ, na conta n.º 3497-01001-1, Agência SEEMP.
- 4.1.1. Não serão aceitas transferências bancárias através de computador, DOC e outros meios de pagamento.
- 4.1.2. O simples recolhimento da taxa de inscrição no BANERJ não significa inscrição no Concurso.
- 4.1.3. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, que se destina ao pagamento de pessoal, material e serviços.
- 4.2. Apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (Guia de Depósito autenticada pelo BANERJ) e o documento de identidade original, no ato da inscrição.

- 4.3. Preencher e assinar o Requerimento de inscrição distribuído gratuitamente.
- 4.4. A inscrição deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou, em caso de impedimento do mesmo, através de procurador mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida em cartório acompanhada de cópia de identidade do candidato, devidamente autenticada e apresentação da identidade do procurador.
- 4.4.1. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, armando com as consequências de eventuais erros de preenchimento do documento.
- 4.5. Não será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
- 4.6. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 4.7. Receber o comprovante de inscrição e o Manual do Candidato, contendo Conteúdos Programáticos e Sugestões Bibliográficas.
- 4.8. Não estão sendo oferecidas vagas para pessoas portadoras de necessidades especiais em razão da incompatibilidade com o desempenho do cargo.
- 4.9. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no Requerimento de Inscrição.
- 4.10. A prestação de declaração falsa ou inexacta e a não apresentação de quaisquer documentos exigidos importarão em insubsistência de inscrição, nulidade de habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções aplicáveis à falsidade da declaração. (Decreto n.º 5.638, de 28/05/1982).
- 4.11. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa aceitação por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital e demais instrumentos reguladores dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Palestra
- 5.1. Instrumento motivacional destinado a informar aos candidatos inscritos, no Concurso Público, para o Cargo de Inspetor de Segurança Penitenciária - 3ª Categoria, a realidade atual do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, bem como da projeção pretendida pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e da importância dos futuros servidores nesse processo de mudança.
- 5.2. A Palestra será realizada junto com a 2ª fase, somente para os candidatos convocados para o estágio experimental, através da convocatória.

6. Confirmação de Inscrição

6.1. O candidato deverá retornar ao Posto onde realizou a sua inscrição, das 10h às 17h para retirada da sua carta de Confirmação de Inscrição, conforme tabela abaixo.

Die 02/12/2003 de A a G	Die 03/12/2003 de H a K	Die 04/12/2003 de L a N	Die 05/12/2003 de O a Z
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

Observação: É obrigação do candidato conferir as informações contidas na Carta de Confirmação de Inscrição.

6.2. Caso haja inexactidão na informação relativa ao cargo ou à outro qualquer dado (data de nascimento, endereço etc), o candidato deverá declarar, na parte destacável na Carta de Confirmação de Inscrição, a retificação necessária, ou declarar não haver nada a alterar, datar e assinar o documento entregando-o ao agente receptor.

II - PROVAS

1. O Concurso será constituído de duas fases, todas eliminatórias.

- 1ª FASE:**
- Prova Objetiva, Exame de Aptidão Física e Exame de Sanidade Física e Mental.
- 1.1. A Prova Objetiva e o Exame de Aptidão Física serão realizados pela FESP RJ.
- 1.2. O Exame de Sanidade Física e Mental será realizado pela Perícia Médica do Estado, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
- 1.3. As Provas serão realizadas no município do Rio de Janeiro.
- 1.4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido do original do documento oficial de identidade, sendo aceita cópia expedida por Conselheiro ou Órgão da Classe que tenham força de documento de identificação ou Certificado de Reservista ou Passaporte, além do Cartão de Confirmação de inscrição e carteira esferográfica preta.
- 1.5. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura).
- 1.6. Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
- 1.7. O candidato deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

- 1.8. Nenhum candidato fará prova fora do dia, horário ou local fixado.
1.9. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada nem justificativa de falta, sendo considerado eliminado do Concurso o candidato que faltar a qualquer prova.

2. PROVA OBJETIVA

2.1. A estrutura da Prova Objetiva está descrita no quadro abaixo:

NÍVEL	CARDO	TIPO DE PROVA	DESCRIÇÃO	N.º DE QUESTÕES	VALOR EM PONTOS	MÍNIMO P.º HABILITAÇÃO
Méda	Inspeção de Segurança Penitenciária - 3ª Categoria	Objetiva	Português e Conhecimentos Específicos	10 > 50	100	50

- 2.2. Os candidatos receberão, por ocasião da inscrição o Manual do Candidato contendo os Conteúdos Programáticos, Sugestões Bibliográficas e demais instruções sobre o Concurso.
2.3. O candidato deverá assinalar, em cada questão da Prova Objetiva, somente uma das opções.
2.4. Na correção da Folha de Respostas da Prova Objetiva, será atribuída nota 0 (Zero) à questão:
a) com mais de uma opção assinalada,
b) sem opção assinalada, ou
c) com emenda ou rasura.

- 2.5. Será eliminado do Concurso o candidato que:
a) ausentar-se do recinto da prova sem permissão ou praticar ato de incorreção ou descortesia para com qualquer examinador, executor e seus auxiliares incumbidos de realização das provas,
b) utilizar-se de quaisquer fontes de consulta não autorizadas,
c) for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos com outro candidato,
d) quebrar o sigilo da prova mediante qualquer sinal que possibilite a identificação,
e) não devolver a Folha de Respostas,
f) ausentar-se do local da prova, sem o acompanhamento do fiscal, após ter assinado a lista de presença,
g) deixar de assinar a lista de presença ou a Folha de Respostas,
h) utilizar processos ilícitos ou imorais na realização das provas, segundo se comprovar, posteriormente, mediante análise por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ou
i) entrar no local de aplicação da prova portando telefone celular, BIP ou quaisquer outros meios que surtam possibilidade de comunicação.

- 2.6. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
2.6.1. O candidato que não observar o disposto neste item, insistindo em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar um termo desistindo do Concurso e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelos fiscais e pelo executor.

3. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

- 3.1. Somente farão este Exame os candidatos aprovados na Prova Objetiva, por ordem de classificação, observado o limite de 3 (três) vezes o número de vagas. Em caso de empate com o último classificado, farão prova todos os candidatos que obtiverem a mesma nota.
3.2. Constará de testes que visam avaliar fisicamente os candidatos para realização das tarefas previstas para o cargo.
3.3. Os índices mínimos exigidos no Exame de Aptidão Física são os seguintes:

TESTES	ÍNDICE MÍNIMO	TEMPO	TENTATIVAS
CORRIDA			
Masculino	2.400m	12 minutos	1
Feminino	2.000m	12 minutos	1
CORRIDA DE VELOCIDADE			
Masculino	100m	16 segundos	1
Feminino	75m	16 segundos	1
SALTO EM DISTÂNCIA			
Masculino	3.40m	-	3
Feminino	2.80m	-	3
SALTO EM ALTURA			
Masculino	1.10m	-	3
Feminino	1.00m	-	3
SUBIDA NA CORDA			
Masculino	4.00m	-	3
Feminino	2.50m	-	3

- 3.4. Para este Exame, o candidato deverá apresentar-se munido do Cartão de Confirmação de Inscrição, Carteira de Identidade, Atestado Médico (Conforme modelo Anexo), calção, tênis e camiseta.
3.5. O atestado médico expedido com data obrigatoriamente posterior à da prova objetiva, deverá ser entregue no original, em papel timbrado, obedecido o teor conforme apresentado no Anexo.
3.6. Não será concedida segunda chamada, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato que, no momento da realização do exame, apresentar qualquer alteração fisiológica, psicológica ou impedimento físico momentâneo (contusões, fraturas, luxações, gravidez e outros) que o impossibilite de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física ou orgânica.

4. EXAME DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

- 4.1. Somente serão convocados para este Exame os Candidatos considerados APTOS no Exame de Aptidão Física.

III - RECURSOS

1. O candidato que se julgar prejudicado após a publicação do gabarito da Prova Objetiva poderá recorrer, através de requerimento, dirigido à Diretoria de Recrutamento e Seleção da FESP RJ e entregue na Av. Carlos Peixoto, 54 - Térreo, Botafogo, até as 18 (dezoito) horas do sétimo dia útil posterior ao da divulgação do gabarito.
2. O recurso da Prova Objetiva deverá vir acompanhado do comprovante hábil de pagamento no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da taxa de inscrição, por matéria, depositado, em espécie, em qualquer agência do BANERJ, na conta nº 3497-00308-1, Agência SEEMP, a favor da FESP RJ.
3. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do conteúdo ou situação em que o candidato se julgar prejudicado, devendo estar devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores e etc, juntando sempre que possível cópia dos comprovantes.
4. Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo.
5. Não serão aceitos documentos postados.
6. A decisão da Banca Examinadora será irrecorrível.
7. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, da Prova Objetiva, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente.
8. Serão indeferidos, por intempestividade, quaisquer recursos interpostos contra as notas e ou avaliações de qualquer prova ou exame que não estejam fundamentados ou apresentados até o sétimo dia útil posterior a publicação dos seus resultados.

IV - RESULTADO DA 1ª FASE E CLASSIFICAÇÃO

1. O resultado da 1ª fase e a classificação serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I, afixado na Secretária de Estado de Administração Penitenciária, com sede à Praça Cristiano Ottoni, s/nº, 5º andar - Prédio da Central do Brasil e na FESP RJ, situada à Avenida Carlos Peixoto, nº 54, Térreo, Botafogo, Rio de Janeiro e nos sites www.seap.rj.gov.br e www.fesp.rj.gov.br.
2. Os candidatos aprovados na 1ª fase do Concurso serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
3. Em caso de igualdade de pontos no resultado da 1ª fase para efeito de classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
• maior nota na Parte de Conhecimentos Específicos.
• maior nota na Parte de Português.
• mais idoso.
• maior Prole

2ª FASE:

1. ESTÁGIO EXPERIMENTAL

- 1.1. O Estágio Experimental, de caráter eliminatório, basear-se-á em regulamentação própria (Decreto-Lei nº 220 de 18/07/1975, Decreto nº 2479, de 08/03/1979 e Decreto nº 8.896, de 31/03/1996) e terá duração de 08 (oito) meses.
1.2. Somente serão convocados para esta fase do Concurso os candidatos habilitados na 1ª fase, observados o ordem rigorosa de classificação e o número de vagas fixados nesta Edital (masculino:200 e feminino: 50).
1.3. Os candidatos serão convocados para esta fase, através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - Parte I, e correspondência pessoal.
1.4. Esta fase constará de:
a) Prova de Investigação Social, considerando-se os antecedentes criminais, sociais e familiares.
b) Aproveitamento no Estágio Experimental, mediante apuração de frequência, aproveitamento e conceito.

- 1.5. Esta fase estará sob a responsabilidade da Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP sendo a Investigação Social efetuada através do Núcleo de Investigação do Sistema Penitenciário - NISPEN com a finalidade de verificar se o candidato possui condições sociais e familiares compatíveis com a função de Inspetor de Segurança Penitenciária, conforme declarado em documento próprio.

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O candidato, será responsável pela atualização de seu endereço residencial enquanto este Concurso estiver dentro do prazo de validade (até o Resultado da 2ª fase na FESP RJ, a partir daí, no protocolo da Secretária de Estado de Administração Penitenciária). O não cumprimento deste item importará na sua eliminação do Concurso.
2. O candidato habilitado no Concurso ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 3 (três) anos.
3. O prazo de validade do Concurso é de 2 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério da Secretária de Estado de Administração Penitenciária.
4. A lotação dos candidatos classificados nas vagas existentes é de exclusiva competência da Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Penitenciária - SEAP, não cabendo, em qualquer hipótese, escolha por parte do candidato.

5. Caso haja desistência, a vaga será preenchida pela SEAP, que promoverá tantas convocações quantas julgar necessárias durante o período de validade do Concurso obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação.
6. A execução do Concurso está sob a responsabilidade da Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro - FESP RJ.
7. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela FESP RJ, de comum acordo com a Secretária de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

ANEXO

MODELO DE ATESTADO MÉDICO
Para o Exame de Aptidão Física
para o cargo de Inspetor de Segurança Penitenciária - 3ª Categoria

Declaro, a fim de comprovar junto à Fundação Escola de Serviço Público do Estado do Rio de Janeiro - FESP RJ e à Secretária de Estado de Administração Penitenciária, que

(nome do candidato)

(Carteira de Identidade) (CPF)

está em pleno gozo de saúde física e mental para ser submetido a todos os testes exigidos no Exame de Aptidão Física, discriminados no Edital do Concurso Público para o cargo de Inspetor de Segurança Penitenciária - 3ª Categoria de SEAP.

(Local), de de 2003.

(Nome, CRM do Médico e carimbo)

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública**

**GRUPO EXECUTIVO DO PROGRAMA DELEGACIA LEGAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO**

A Comissão Especial de Licitação do Grupo Executivo do Programa Delegacia Legal - DELEG/SSP, torna público que fará realizar em sua sede na Av. Gomes Freire nº 320- 1º andar a licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003 referente ao Processo nº E- 09/0179/0028/2003 que se realizará em 13/11/2003 (quinta-feira) Horário: 10:00 horas. Objeto: Aquisição do equipamentos de comunicação de dados (switch e roteador). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Av. Gomes Freire nº 320 1º andar das 10:00 às 17:00 h, devendo os mesmos apresentarem o carimbo padronizado do C.N.P.J. da firma e cópia do certificado da SARE.

